



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Honrado em cumprimentá-lo, SOLICITO, abertura de procedimento licitatório, para contratação de empresa para prestação de serviços ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA, visto a necessidade na elaboração de projeto executivo para reforma e ampliação da Câmara de vereadores, face a ausência de profissional habilitado nos quadros funcionais para a demanda solicitada.

A empresa contratada dará suporte técnico no que diz respeito a elaboração do projeto, supervisão da obra, estudos diversos e acompanhamento de todo o cronograma, dentre outras que estejam relacionadas ao bom andamento das obras.

Ademais, a contratação de profissional especializado no ramo de engenharia civil é imprescindível para gerenciamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, para assegurar o andamento seguro da obra.

Importante destacar que o prédio que funciona a Câmara Municipal é bastante antigo e apesar de já ter passado por algumas reformas, está necessitando de algumas melhorias e modernização, garantindo um espaço mais confortável para a população de piçarrenses.

Para realização destes serviços será investido recursos próprios da câmara, decorrente do repasse do duodécimo. O investimento será realizado com intuito de adequar o prédio da casa de leis às necessidades atuais, vislumbrando também o crescimento futuro.

Por se tratar de terceirização de serviços eminentemente acessórios e não ligados diretamente à atividade-fim da Câmara Municipal de Piçarra e, tendo em vista que a instituição não possui corpo técnico suficiente para realizar o gerenciamento *in loco* das obras, faz-se necessária a presente contratação, uma vez que a Câmara Municipal de Piçarra não dispõe de todos os recursos materiais e humanos no Quadro de Pessoal para realização dessa atividade.

Considerando a existência de recursos para início da obra, entendemos pela contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo.

Desta forma, solicito que seja encaminhado ao setor competente para que sejam dadas às providências para abertura do processo licitatório que como objeto para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para atender a Câmara Municipal de vereadores do Município de Piçarra.

Piçarra – PA, em 22 de agosto de 2023.

CARMEM LUCIA LEITE BARBOSA MEDEIROS
Presidente